

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI N.º 439/2012.
DE 02 DE MARÇO DE 2.012.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA- CEETEPS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

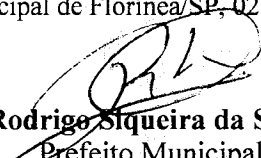
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único – Os serviços e obrigações de cada parte constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 02 de Março de 2.012.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal da Administração